



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2019

Ref.: Dispensa de Licitação nº 09/2019

Processo Administrativo nº 2.876/2019

Ratificada em: 28/06/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº. 97.229.181/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LEOCARLOS GIRARDELLO, brasileiro, casado, Biólogo, portador da RG nº. 1012634448 SJS/RS, CPF nº. 312.641.070-72, residente e domiciliado na Rua Antão de Farias, nº 892, nesta cidade, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, de um lado, e de outro lado, a empresa **MASPER ASSESSORIA LTDA**, com sede na Rua Desembargador Esperidião de Lima Medeiros, 170, sala 205, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP: 91.330-020, inscrita no CNPJ sob o nº 08.402.772/0001-61, representada neste ato pelo Sr. **MILTON ANTONIO MATTANA**, inscrito no CPF sob o nº 434.084.860-34 e no RG sob nº 3035696164, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações e no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 09/2019, mediante as cláusulas que seguem:

Cláusula primeira. O prazo de vigência contrato é prorrogado por mais 6 (seis) meses, de 1º/07/2020 a 31/12/2020, nos termos inciso IV do art. 57 da Lei nº.8.666/1993.

Cláusula segunda. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes;

Cláusula terceira. Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé/RS, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se este em três vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes e testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de junho de 2020.

Leocarlos Girardello  
Prefeito Municipal  
Contratante

Milton Antônio Mattana  
Masper Assessoria Ltda.  
Contratada

Testemunhas:

Eder de Almeida Santos

Gabriela Lorenz